



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 21/2021-PMB**

**FOLHA Nº** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021-PMB:  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 PMB  
DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 – PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA  
OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA,  
PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE  
SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA  
PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

**INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## **AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 10 de agosto de 2021.**

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**, vimos informar que os valores abaixo foram estabelecidos pelos Decretos nº 2864/2014 de 24 de março de 2014, nº 3212/2020 de 14 de setembro de 2020 e o nº 3293/2021 de 19 de abril de 2021 e estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

#### UNICLINICA S/C LTDA

| ITEM         | PROF. HAB. | QTDE/MES | PRAZO MESES | PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADE | R\$ UN    | R\$ TOT/MES   | TOTAL ANO POR PROFISSIONAL |
|--------------|------------|----------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|
| 01           | 1          | 300      | 12          | Pediatra (MC)                   | R\$ 51,25 | R\$ 15.375,00 | R\$ 184.500,00             |
| <b>TOTAL</b> |            |          |             |                                 |           |               | R\$ 184.500,00             |

#### KCJ DE MELLO AITIVIDADES MEDICAS LTDA

| ITEM         | PROF. HAB. | QTDE/MES | PRAZO MESES | PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADE | R\$ UN    | R\$ TOT/MES   | TOTAL ANO POR PROFISSIONAL |
|--------------|------------|----------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|
| 01           | 1          | 200      | 12          | Psiquiatra (MC)                 | R\$ 64,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 153.600,00             |
| <b>TOTAL</b> |            |          |             |                                 |           |               | R\$ 153.600,00             |

#### MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

| ITEM | PROF. HAB. | QTDE/MES | PRAZO MESES | PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADE | R\$ UN | R\$ TOT/MES | TOTAL ANO POR PROFISSIONAL |
|------|------------|----------|-------------|---------------------------------|--------|-------------|----------------------------|
|------|------------|----------|-------------|---------------------------------|--------|-------------|----------------------------|



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

|              |   |    |    |                                      |            |              |                |
|--------------|---|----|----|--------------------------------------|------------|--------------|----------------|
| 01           | 1 | 35 | 12 | Anestesiologista<br>(portes 1, 2, 3) | R\$ 278,75 | R\$ 9.756,25 | R\$ 117.075,00 |
| <b>TOTAL</b> |   |    |    |                                      |            |              | R\$ 117.075,00 |

**VALOR TOTAL R\$ 455.175,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
Departamento De Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES** importa em R\$ 455.175,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Colha-se manifestação

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES  
Membro

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

### PARECER CONTÁBIL

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA              | DESCRIÇÃO                                         |
|------------|---------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| SAÚDE      | 3880/303      | 11.001.10.303.1021.6-077<br>3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA FÍSICA   |
| SAÚDE      | 3890/303      | 11.001.10.303.1021.6-077<br>3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA |
| SAÚDE      | 3710/494      | 11.006.10.301.1005.6-071<br>3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA FÍSICA   |
| SAÚDE      | 3720/494      | 11.006.10.301.1005.6-071<br>3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA |

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 10 de agosto de 2021.

Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contador  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

### PARECER FINANCEIRO

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 455.175,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

( ) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 455.175,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de agosto de 2021.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

( ) à vista.

( ) à prazo.

Origem de Recursos:

( ) Próprios.

( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2021.

**JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

**POR OPORTUNO INFORMAMOS QUE O CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 - PMB DEU ORIGEM A ESTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.**

### **DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**, o que faz com o fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo e do processo de Chamamento Público nº 03/2021 devidamente homologado, autorizando-se a contratação.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:

Marcos de Moraes

Joyce Ferreira Parpinelli



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 – PMB

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1500/2021 de 04 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

#### UNICLINICA S/C LTDA

| ITEM  | PROF. HAB. | QTDE/MES | PRAZO MESES | PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADE | R\$ UN    | R\$ TOT/MES   | TOTAL ANO POR PROFISSIONAL |
|-------|------------|----------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|
| 01    | 1          | 300      | 12          | Pediatra (MC)                   | R\$ 51,25 | R\$ 15.375,00 | R\$ 184.500,00             |
| TOTAL |            |          |             |                                 |           |               | R\$ 184.500,00             |

#### KCJ DE MELLO AITIVIDADES MEDICAS LTDA

| ITEM  | PROF. HAB. | QTDE/MES | PRAZO MESES | PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADE | R\$ UN    | R\$ TOT/MES   | TOTAL ANO POR PROFISSIONAL |
|-------|------------|----------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|
| 01    | 1          | 200      | 12          | Psiquiatra (MC)                 | R\$ 64,00 | R\$ 12.800,00 | R\$ 153.600,00             |
| TOTAL |            |          |             |                                 |           |               | R\$ 153.600,00             |

#### MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

| ITEM  | PROF. HAB. | QTDE/MES | PRAZO MESES | PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADE   | R\$ UN     | R\$ TOT/MES  | TOTAL ANO POR PROFISSIONAL |
|-------|------------|----------|-------------|-----------------------------------|------------|--------------|----------------------------|
| 01    | 1          | 35       | 12          | Anestesiologista (portes 1, 2, 3) | R\$ 278,75 | R\$ 9.756,25 | R\$ 117.075,00             |
| TOTAL |            |          |             |                                   |            |              | R\$ 117.075,00             |

Para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA,**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES** no valor total de R\$ 455.175,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), face ao disposto no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

PROTOCOLO NUMERO: 138/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2021.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 21/2021-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### **AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 21/2021-PMB** para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal